

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 34/2022

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.531.976/0001-79, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1625, na cidade de Agudo/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, n.º 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, já qualificado no Processo, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, em consonância com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo nº 33/2022, com fulcro no art. 24, inciso XXX, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por finalidade alterar o valor da quota, para o ano de 2023, previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato nº 34/2022, em consonância com o Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta, sendo que a Cláusula Terceira e Cláusula Quinta passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA TERCEIRA

(...)

f) Pagar a importância mensal de **R\$ 2.887,65** (*dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos*) por quota;

“CLÁUSULA QUINTA

O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA** pelos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social pactuados o valor global anual de R\$ 138.607,20 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), correspondente ao número de quotas definido pelas partes e indicado no Parágrafo Primeiro do Inciso II, da Cláusula Terceira deste instrumento. O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un.	Quant. Parcelas	Valor unitário	Valor total
1	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural Social (04 quotas).	Mês	12	R\$ 2.887,65	R\$ 138.607,20

(...”).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 34/2022 e suas alterações, que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que ficou convencionado, lavrou-se este instrumento em duas vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas indicadas.

Agudo, 31 de janeiro de 2023.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal
Contratante

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS

Assoc. Riograndense de Empreendimentos de
Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS
Contratada

LUCAS BOCK CARDOSO

Secretaria de Des. Rural e Gestão Ambiental
Testemunha e Fiscal do Contrato

CLÁUDIA BERNARDINI

Gerente Escritório Emater Agudo
Testemunha da Contratada